MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado da Energia e da Inovação

Despacho n.º 13473/2010

Considerando o pedido formulado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., e a resolução de expropriar aprovada pelo respectivo conselho de administração que aprova a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas necessárias à construção da subestação de Tavira 400/150/20 kV, concelho de Tavira, instalação integrada na exploração do serviço público da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), de que a referida sociedade é concessionária, por contrato de concessão celebrado com o Estado;

Atenta a decisão de impacte ambiental favorável ao referido projecto, na sequência da qual foi o projecto da referida subestação aprovado pela Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), ao abrigo da base XIX das bases da concessão da RNT constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto;

Verificando-se que a construção desta subestação enquadra-se no objectivo geral da RESP de assegurar em todo o território continental a satisfação das necessidades dos consumidores de energia eléctrica, em regime de serviço público;

Tendo em conta o interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada que de acordo com a programação de construção e montagem estabelecidas cuja conclusão estava prevista para Setembro de 2010;

Considerando que a entrada em operação da referida instalação terá implicações positivas no melhoramento da qualidade e segurança do serviço público de transporte de electricidade, reforçando a capacidade de escoamento da energia eléctrica oriunda de fontes renováveis, em especial eólicas; permite uma nova interligação com a Rede Eléctrica de Espanha, na Andaluzia e, sobretudo, reforçará a capacidade de alimentação à rede de distribuição do Algarve, em consequência da tendência de aumento sustentado de consumos e respectivas pontas;

Atendendo ainda a que as instalações da RNT, incluindo as subestações, são consideradas de utilidade pública pelo n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, e integram o acervo dos bens afectos à concessão do serviço público:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, n.º 1, no artigo 14.º, n.º 1, na alínea *a*), artigo 15.º, nos n.os 1 e 2 e no artigo 17.º, do Código das Expropriações, declaro a utilidade pública, atribuo carácter de urgência e autorizo a posse administrativa das parcelas necessárias ao arranque da obra de construção da subestação de Tavira, identificadas no mapa e planta em anexo, contendo os elementos constantes da inscrição matricial e os nomes dos respectivos titulares, as quais, de acordo com o PDM de Tavira, se inserem em áreas agrícolas preferenciais e áreas florestais de uso condicionado, sendo que as áreas agrícolas preferenciais, são constituídas por solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional (RAN) e as áreas florestais de uso condicionado correspondem a espaços incluídos na Reserva Ecológica Nacional (REN).

Os encargos com as expropriações em causa são suportados pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., concessionária do serviço de transporte de electricidade.

12 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Energia e da Inovação, *José Carlos das Dores Zorrinho.*

REN — Subestação de Tavira

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários e interessados	Identificação do prédio					Área a expropriar	
		Concelho	Freguesia	Matriz rústica	Descrição predial	Confrontações do prédio	Parcela a expropriar	Prédio
1	Rafael Rodrigues Marta e Virgínia Maria. Lugar da Amoreira, cx postal 152-z, 8800 Cachopo, Tavira.	Tavira	Cachopo	6634		Norte: Mário Teixeira da Palma. Sul: Manuel Joaquim Martins. Nascente: Francisco Belchior. Poente: Francisco Belchior.	5600 m²	5600 m²
2	António Gonçalves Martins e Graciete Teixeira Valente. Azinhosa, 8800 Cachopo, Tavira.	Tavira	Cachopo	Omisso		Norte: Mário Teixeira da Palma. Sul: caminho. Nascente: herdeiros de José Marta. Poente: Rafael Rodrigues Marta.	4693 m²	4693 m²
3	Mário Teixeira da Palma e Dilar Martins da Palma. Monte da Garcia, cx postal 111-z, 8800-014 Cachopo, Tavira.	Tavira	Cachopo	32812		Norte: Manuel Mendes. Sul: Valentim Rodrigues Marta. Nascente: herdeiros de Manuel Joaquim. Poente: herdeiros de António Gonçalves.	9000 m²	9000 m²
4	Na qualidade de herdeiros de Manuel João Marta: Maria Custódia Fernandes Marta. Azinhosa, Cachopo, 8800 Tavira.	Tavira	Cachopo	6082		Norte: Valentim Rodrigues Marta. Sul: Manuel Vicente. Nascente: Manuel Vicente. Poente: Manuel Joaquim.	22434 m²	22434 m²

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários e interessados	Identificação do prédio					Área a expropriar	
		Concelho	Freguesia	Matriz rústica	Descrição predial	Confrontações do prédio	Parcela a expropriar	Prédio
4	Otília Fernandes Marta Cavaco. Azinhosa, Cachopo, 8800 Tavira. Maria João Fernandes Marta Rodrigues. França.							
5	Maria Mestra Pires Baixinho da Cruz Costa. Rua Eng. Milton e Cruz, n.º 4, Ermidas do Sado, 7565 Santiago do Cacém.	Tavira	Cachopo	6354		Norte: Manuel Rodrigues Marta. Sul: Manuel António Mendes. Nascente: Manuel Rodrigues Marta. Poente: José Ribeiro e outros.	3378 m²	50100 m²
6	Maria Antónia Cavaco Mendes Pires e Manuel Francisco Pires. Monte da Garcia, cx postal 101-z, 8800-014 Cachopo, Tavira.	Tavira	Cachopo	32894		Norte: Mário Teixeira da Palma. Sul: Mário Teixeira da Palma. Nascente: Manuel Rodrigues Marta. Poente: Joaquim Mateus Gonçalves.	16144 m²	16144 m²
7	Manuel Rodrigues Marta e Maria José Teixeira. Monte das Madeiras, cx postal C669, Vaqueiros, 8970-337 Alcoutim.	Tavira	Cachopo	32892		Norte: Domingos Marta. Sul: Mª Antónia Cavaco Mendes Pires como CC da herança de Manuel António Mendes. Nascente: herdeiros de Valentim Rodrigues Marta. Poente: Mª Antónia Cavaco Mendes Pires como CC da herança de Manuel António Mendes.	6566 m²	6566 m²
8	Na qualidade de herdeiros de Valentim Rodrigues Marta: Maria Otília Teixeira Marta Rosa e Diónio Mendes Rosa. Rua Padre Júlio Oliveira, n.º 64, Cachopo, 8800 Tavira. Maria de Fátima Teixeira Rodrigues Martins e António Teixeira Martins. Alemanha.	Tavira	Cachopo	6081		Norte: Manuel João Marta. Sul: José Rodrigues Marta. Nascente: Manuel João Marta. Poente: Mário Teixeira da Palma.	7877 m²	7877 m²
9	Na qualidade de herdeiros de Bárbara Maria: Manuel José Marta. Lugar da Amoreira, cx postal 154-z, 8800 Cachopo, Tavira. José Rodrigues Marta. Lugar da Amoreira, cx postal 154-z, 8800 Cachopo, Tavira.	Tavira	Cachopo	6080		Norte: Domingos Marta. Sul: herdeiros de José Ribeiros. Nascente: Manuel João Marta. Poente: Valentim Rodrigues Marta.	6877 m²	6877 m²
10	José Ribeiro. Rua Capitão Caiado, n.º 12, S. Brás de Alportel. João Ribeiro. Amoreira, cx postal 161z, Cachopo, Tavira. Maria Joaquina. Amoreira, cx postal 161z, Cachopo, Tavira Manuel Custódio e Almerinda Maria. Galvana, Conceição de Faro, cx postal 200F, 8000 Faro.	Tavira	Cachopo	32898		Norte: Domingos Marta. Sul: caminho. Nascente: herdeiros de Joaquim Coelho. Poente Manuel José Marta como CC da herança de Bárbara Maria.	20428 m²	20428 m²

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários e interessados	Identificação do prédio					Área a expropriar	
		Concelho	Freguesia	Matriz rústica	Descrição predial	Confrontações do prédio	Parcela a expropriar	Prédio
10	Fernando Guerreiro Gonçalves e Fernanda Afonso Barriga Gonçalves. Vale do Seixo, 2005-539 Estói, Faro.							
11	Maria José Maurício. Rua Reitor Teixeira Guedes, 79, r/c, Faro	Tavira	Cachopo	5792		Norte: José Lopes. Sul: António Gonçalves. Nascente: Mateus Gonçalves. Poente: Mateus Gonçalves.	29516 m²	29516 m²
12	Mário Teixeira da Palma e Dilar Martins da Palma. Monte da Garcia, cx postal 111-z, 8800-014 Cachopo, Tavira.	Tavira	Cachopo	32811		Norte: ribeiro. Sul: Manuel Gonçalves e outros. Nascente: Manuel Mendes. Poente: Maria José Gonçalo Maurício.	25000 m²	25000 m²
13	Domingos Rodrigues Marta e Lucinda Maria Marta. Sítio das Mealhas, cx postal 380 a, S. Brás de Alportel.	Tavira	Cachopo	6078		Norte: José Anica. Sul: José Rodrigues Marta. Nascente: Valentim Rodrigues Marta. Poente: Manuel António Mendes.	35884 m²	35884 m²
14	Junta de Freguesia de Cachopo. Rua Padre Júlio Oliveira, n.º 40, 8800-014 Cachopo, Tavira.	Tavira	Cachopo			Norte: Sul: Nascente: Poente:	394 m²	394 m²
15	Junta de Freguesia de Cachopo. Rua Padre Júlio Oliveira, n.º 40, 8800-014 Cachopo, Tavira.	Tavira	Cachopo			Norte: Sul: Nascente: Poente:	1166 m²	1166 m²
16	José Vicente e Custódia Inácia. Passa-Frio, cx Postal 83z, 8800 Cachopo, Tavira.	Tavira	Cachopo	6099		Norte: caminho público. Sul: Manuel António Mendes. Nascente: António Cavaco. Poente: Mário Teixeira da Palma.	1409 m²	1409 m²
17	José António (também conhecido por José António Lourenço). Pão-Duro, cx Postal 475, Vaqueiros, Alcoutim.	Tavira	Cachopo	6097		Norte: José Vicente. Sul: Valentim Ramos. Nascente: Mário Teixeira da Palma. Poente: Mário Teixeira da Palma.	200 m²	200 m²
18	Na qualidade de herdeiros de Manuel Gonçalves: Salvador Ramos Gonçalves e Vitalina da Costa Carralves Pereira Gonçalves. Sítio da Ana Velha Quelsis, cx postal 204 z, Olhão. José Gonçalves e Irene Fernandes Ferro Gonçalves. n.º 8, Rue Paul Verleine, 66000 Pertignan, France.	Tavira	Cachopo	6096		Norte: José António Lourenço. Sul: Manuel Gonçalves. Nascente: Mário Teixeira da Palma. Poente: José António Lourenço.	529 m²	529 m²

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários e interessados	Identificação do prédio					Área a expropriar	
		Concelho	Freguesia	Matriz rústica	Descrição predial	Confrontações do prédio	Parcela a expropriar	Prédio
19	António Fernandes Ferro e Ana Maria Pereira Pires Fernandes Ferro. Rua José Joaquim Jara, n.º 7, 1.º andar, 8800-353 Tavira.	Tavira	Cachopo	6092	1491/20071102	Norte: herdeiros de António Rodrigues. Sul: António Cavaco. Nascente: ribeiro. Poente: António Rodrigues.	90 m²	90 m²
20	António Cavaco e Beatriz Maria Francisca. Lugar da Amoreira, cx postal 164-z, 8800 Cachopo, Tavira.	Tavira	Cachopo	6091		Norte: herd. António Rodrigues. Sul: Manuel António Fernandes. Nascente: ribeiro. Poente: Francisco Cavaco.	54 m²	54 m²
21	Manuel António Fernandes e Maria Manuela Cardeira Fernandes. Lugar da Amoreira, cx postal 165-z, 8800 Cachopo, Tavira.	Tavira	Cachopo	6090		Norte: Adelino Cardeira. Sul: Manuel José. Nascente: ribeiro. Poente: António Cavaco.	50 m²	50 m²
22	Adelino Cardeira e Maria Inácia. Cerro do Lobo, 2005-539 Estói, Faro.	Tavira	Cachopo	6093		Norte: herdeiros de António Rodrigues. Sul: Manuel José. Nascente: Manuel António. Poente: herdeiros de António Rodrigues.	109 m²	109 m²
23	João Júlio e Filismina Maria. Monchique, cx postal 656 C, Alcoutim.	Tavira	Cachopo	32896		Norte: herdeiros de José Luís. Sul: ribeiro. Nascente: Manuel Custódio. Poente: Adelino Cardeira,	208 m²	208 m²
24	Manuel José. Alcarias Baixas, cx postal 253-z, 8800 Cachopo, Tavira.	Tavira	Cachopo	6089		Norte: Manuel Custódio. Sul: Manuel Custódio. Nascente: ribeiro. Poente: ribeiro.	155 m²	155 m²
25	Manuel Custódio e Almerinda Maria. Galvana, Conceição de Faro, cx postal 200F, 8000 Faro.	Tavira	Cachopo	6088		Norte: herdeiros de António Catarino. Sul: ribeiro. Nascente: ribeiro. Poente: herdeiros António Rodrigues.	192 m²	192 m²
26	Na qualidade de herdeiros de António Catarino: Olívia Teixeira. Lugar da Amoreira, cx postal 166-z, 8800 Cachopo, Tavira. Manuel Teixeira Catarino. Lugar da Amoreira, cx postal 166-z, 8800 Cachopo, Tavira. Vergílio Teixeira Catarino. Lugar da Amoreira, cx postal 166-z, 8800 Cachopo, Tavira. Fernando Teixeira Catarino e Maria Ângela Fernandes Ferro. Lugar da Amoreira, cx postal 166-z, 8800 Cachopo, Tavira. Maria Leonor Teixeira Catarino e Rui Manuel Esperança Agostinho. Lugar da Amoreira, cx postal 166-z, 8800 Cachopo, Tavira.	Tavira	Cachopo	6087		Norte: Manuel Joaquim Ferro. Sul: ribeiro. Nascente: ribeiro. Poente: Manuel António Teixeira.	437 m²	437 m²

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários e interessados	Identificação do prédio					Área a expropriar	
		Concelho	Freguesia	Matriz rústica	Descrição predial	Confrontações do prédio	Parcela a expropriar	Prédio
27	Na qualidade de herdeiros de Maria Teresa: José Martins e Ilda Maria Martins. Amoreira, cx postal 167-z, Cachopo, 8800 Tavira.	Tavira	Cachopo	6086		Norte: José Rodrigues. Sul: José Rodrigues. Nascente: ribeiro. Poente: herdeiros de António Catarino.	219 m²	219 m²
28	Na qualidade de herdeiros de José Rodrigues: Isaltina Rodrigues e Manuel Cesário. Rua S. José, lt 9, n.º 93, Porto Salvo, 2740-182 Oeiras.	Tavira	Cachopo	6085		Norte: Manuel António Teixeira. Sul: Manuel Joaquim Ferro. Nascente: ribeiro. Poente: Manuel Joaquim Ferro.	227 m²	227 m²
29	Na qualidade de herdeiros de Maria Teresa: José Martins e Ilda Maria Martins. Amoreira, cx postal 167-z, Cachopo, 8800 Tavira.	Tavira	Cachopo	6084		Norte: Manuel António Teixeira. Sul: José Rodrigues. Nascente: ribeiro. Poente: José Rodrigues.	440 m²	440 m²
30	Na qualidade de herdeiro de José Rodrigues: Manuel Rodrigues. Monchique, cx postal 655 C, Vaqueiros, Alcoutim.	Tavira	Cachopo	6083		Norte: Manuel António Teixeira. Sul: Manuel António Teixeira. Nascente: ribeiro. Poente: Manuel Joaquim Ferro.	529 m²	529 m²
31	Manuel António Teixeira. Rua Miraflores, n.º 3, 8800-338 Tavira.	Tavira	Cachopo	32893		Norte: Manuel António Teixeira. Sul: ribeiro. Nascente: José Miguel. Poente: Manuel António Teixeira.	308 m²	308 m²
32	Na qualidade de herdeiro de José Miguel: Virgílio Miguel e Ana da Conceição da Cruz Gomes Miguel. Monte das Madeiras, cx postal C667, Vaqueiros, 8970-337 Alcoutim.	Tavira	Cachopo	32895		Norte: Manuel António Teixeira. Sul: Domingos Marta. Nascente: herdeiros de António Maria Gago. Poente: José Miguel.	354 m²	354 m²
33	Virgílio Miguel e Ana da Conceição da Cruz Gomes Miguel. Monte das Madeiras, cx postal C667, Vaqueiros, 8970-337 Alcoutim.	Tavira	Cachopo	6077		Norte: Manuel António Teixeira. Sul: herdeiros de António Catarino. Nascente: Domingos Marta. Poente: Manuel António Teixeira.	405 m²	405 m²
34	Na qualidade de herdeiros de Manuel Mendes: Maria Antónia Cavaco Mendes Pires e Manuel Francisco Pires. Monte da Garcia, cx postal 101-z, 8800-014 Cachopo, Tavira.	Tavira	Cachopo	32897		Norte: Manuel Rodrigues Marta. Sul: Manuel Rodrigues Marta. Nascente: Manuel António Teixeira. Poente: ribeiro.	25974 m²	25974 m²
35	Na qualidade de herdeiros de Manuel Gonçalves: Salvador Ramos Gonçalves e Vitalina da Costa Carralves Pereira Gonçalves. Sítio da Ana Velha Quelsis, cx postal 204 z, Olhão. José Gonçalves e Irene Fernandes Ferro Gonçalves. n.º 8, Rue Paul Verleine, 66000 Pertignan, France.	Tavira	Cachopo	6095		Norte: António Cavaco. Sul: Valentim dos Ramos. Nascente: ribeiro. Poente: António Cavaco.	1418 m²	1418 m²

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários e interessados	Identificação do prédio					Área a expropriar	
		Concelho	Freguesia	Matriz rústica	Descrição predial	Confrontações do prédio	Parcela a expropriar	Prédio
36	Manuel Lourenço dos Ramos e Elisa de Fátima da Costa Ramos. 213, apt 37, Rue Alfred Dequeant, 92000 Nanterre, France.	Tavira	Cachopo	6195		Norte: Manuel Lourenço dos Ramos. Sul: herdeiros de António Rodrigues. Nascente: ribeiro. Poente: Manuel Lourenço dos Ramos.	3287 m²	3287 m²
37	Maria Antónia. Chão de Cevada, Conceição de Faro, 8000 Faro. Vitor Manuel Rodrigues Palma e Maria de Fátima de Sousa Martins da Palma. Chão de Cevada, Conceição de Faro, 8000 Faro. Maria José dos Ramos. Chão de Cevada ,Conceição de Faro, 8000 Faro. Idália dos Ramos Luís e António Barão. Chão de Cevada, Conceição de Faro, 8000 Faro.	Tavira	Cachopo	6094		Norte: Baltazar Justino Ramos. Sul: Manuel António Teixeira. Nascente: Avelino Cardeira. Poente: Baltazar Justino Ramos.	2929 m²	2929 m²
38	Manuel António Teixeira. Rua Miraflores, n.º 3, 8800-338 Tavira.	Tavira	Cachopo	6076		Norte: Manuel Rodrigues Marta. Sul: Manuel Rodrigues Marta. Nascente: José Anica. Poente: herd António Rodrigues.	17564 m²	17564 m²

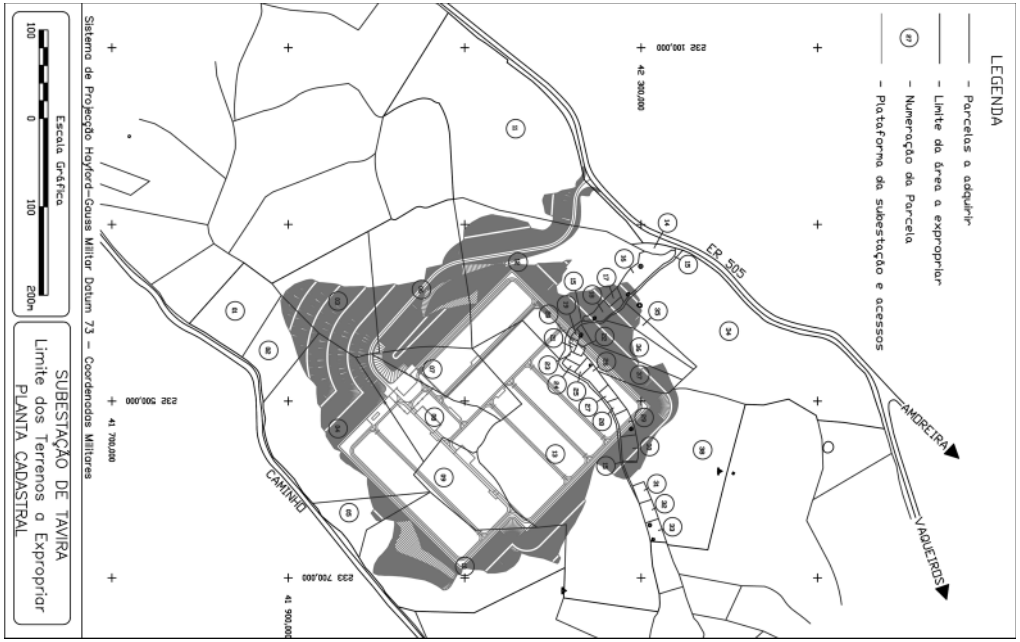

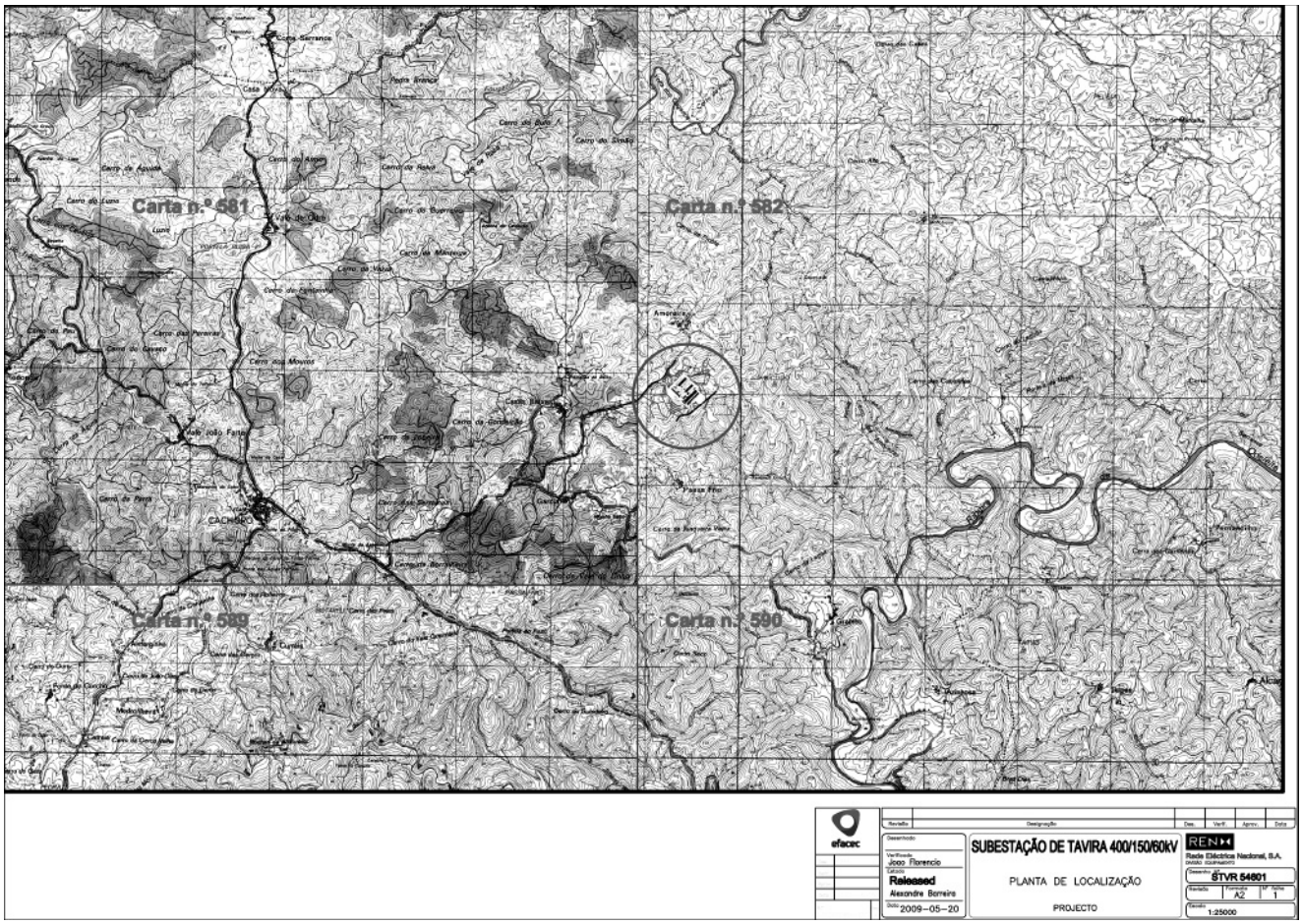

303602267

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 13474/2010

No uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas pelo despacho n.º 78/2010, de 5 de Janeiro, e com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962, determino que:

Seja concedido ao Clube Caça e Pesca Ribeiro da Azinheira de Alcains, com o número de identificação fiscal 505701847 e sede na Rua Capitão Martins Goulão, 16, 6000-033 Castelo Branco, o exclusivo de pesca desportiva na albufeira do ribeiro da Azinheira, abrangendo toda a massa de água a oeste da linha de caminho-de-ferro, localizada na freguesia de Alcains, concelho de Castelo Branco, nas condições que a seguir se indicam:

a) A concessão de pesca abrange a área aproximada de 5,5 ha;

b) O prazo de validade da concessão é de 10 anos, a contar da data do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido;

c) A taxa devida anualmente pela concessão é de € 32,95, de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, alterados pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril;

d) A importância referida no número anterior constitui receita da Autoridade Florestal Nacional;

e) O pagamento da taxa referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro;

f) A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do Regulamento desta concessão, aprovado pela Autoridade Florestal Nacional;

g) Os repovoamentos com espécies aquícolas só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Autoridade Florestal Nacional.

26 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

203605986

Despacho n.º 13475/2010

No uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas pelo despacho n.º 78/2010, de 5 de Janeiro, e com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962, determino que:

Seja concedido ao Clube dos Amigos da Caça e da Pesca da Coutada e Urgueira, com o número de identificação fiscal 508312582 e sede na Zona Industrial n.º 2, lote 1, 6030-245 Vila Velha do Ródão, o exclusivo de pesca desportiva na albufeira da Coutada, localizada na freguesia de Perais, concelho de Vila Velha do Ródão, nas condições que a seguir se indicam:

a) A concessão de pesca abrange uma área aproximada de 2,5 ha;

b) O prazo de validade da concessão é de 10 anos a contar da data do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido;

c) A taxa devida anualmente pela concessão é de € 14,98, de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, alterados pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril;

d) A importância referida no número anterior constitui receita da Autoridade Florestal Nacional;

e) O pagamento da taxa referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro;